



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ADILOT. Nº 46/19

----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----EDITAL-----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de junho de 2020, a requerimento de **CARLOS MANUEL JARA DA SILVA PRAZERES e OUTRA**, contribuinte número **100160190**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **736** (setecentos e trinta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de janeiro de 1986, a favor de **HORTÊNCIA OLIVEIRA MARTINS DA SILVA RAMOS**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **TRACIDO DE CIMA – ALÉM DO RIO**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 20 e 30 de março e 20 de junho de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **2064** e descrito na Conservatória do Registo predial de Viana do Castelo, sob o número **293**, da freguesia da Areosa e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 4 passa a ser de 210,00 m². -----

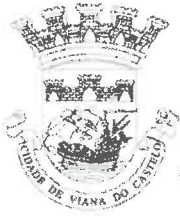
-----2. A área de construção do Lote 4 passa a ser de 532,00 m². -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ADILOT. Nº 46/19

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de junho de 2020, a requerimento de **CARLOS MANUEL JARA DA SILVA PRAZERES e OUTRA**, contribuinte número **100160190**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **736** (setecentos e trinta e seis), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de janeiro de 1986, a favor de **HORTÊNCIA OLIVEIRA MARTINS DA SILVA RAMOS**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **TRACIDO DE CIMA – ALÉM DO RIO**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 20 e 30 de março e 20 de junho de 2020, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial **URBANA** sob o artigo **2064** e descrito na Conservatória do Registo predial de Viana do Castelo, sob o número **293**, da freguesia da Areosa e são as seguintes: -----

-----1. A área de implantação do Lote 4 passa a ser de 210,00 m<sup>2</sup>. -----

-----2. A área de construção do Lote 4 passa a ser de 532,00 m<sup>2</sup>. -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de junho de 2020.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----